

PORTARIA

Nº 2099/2023

“Dispõe sobre designação temporária do Presidente da Comissão de Cadastramento de Empresa”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **HELLEN KRISTINA SANTOS DA SILVA**, matrícula 6386-0 para responder sem prejuízo de suas funções, pela Presidência da Comissão de Cadastramento de Empresa da Secretária de Administração, de acordo com a Portaria nº 1299/2022, por força do gozo de férias do titular do cargo o Senhor **MARCOS DE SOUZA**, matrícula 6109-3 por um período de 20 (vinte) dias a partir de 22 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito